

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 078/2014

EM 20 DE AGOSTO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA
LEVANTAMENTO DAS
BENFEITORIAS DE IMÓVEIS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE
JARDIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

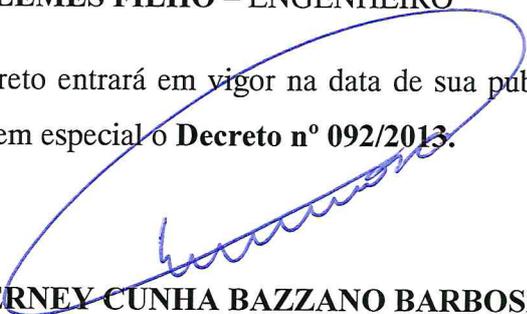
**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de
Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.**

DECRETA:

ART. 1º- Nomeia, para compor a **Comissão para Levantamento das
Benfeitorias de Imóveis pertencentes ao Município de Jardim/MS**, conforme abaixo:

- **MAX CESAR LOPES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**
- **JULIANO DA CUNHA MIRANDA – ASSESSOR JURÍDICO**
- **BIANCA MONTEIRO DIAS GARCIA PEREIRA - ARQUITETA**
- **DOMINGOS LIANES EVANGELISTA – PATRIMÔNIO**
- **ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO – ENGENHEIRO**

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 092/2013**.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal